CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 93/2022/DL

Itapoá, 1º de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Marlon Roberto Neuber
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Encaminhamento de proposições.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos as seguintes proposições:

- Projeto de Lei Ordinária n. 58/2022, aprovado em 31 de agosto de 2022;
- Emendas Legislativas n. 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47 e 48/2022 ao PLO n. 58/2022;
- Subemendas Legislativas n. 02, 03, 04 e 06/2022 ao PLO n. 58/2022.

Respeitosamente,

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza Setor de Apoio Parlamentar [assinado digitalmente]	Crislaine Nunes Martendal Diretora Legislativa [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador